



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

43



LEI Nº 1.575, de 05 de setembro de 1988.

-Determina uma artéria de nossa cidade e adota outras providências correlatas.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Rua Assembléia de Deus, uma artéria da Vila São José neste Município.

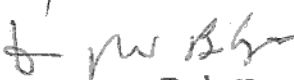
Art. 2º - A rua a ser denominada, tendo início na Rua do Comércio, cruzando a linha férrea indo até o trevo; esquina com a 05/19.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 de setembro de 1988.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Demuriez Leão Barbosa
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de setembro de 1988.


M^{re} Artur de Corqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais



Administração SEVERINO LEÃO

"Por amor à terra"